

LEI MUNICIPAL Nº 2161/2014 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dá Nova Redação ao Artigo 2º da Lei Municipal nº 2148/2013 de 27 de Dezembro de 2013 e Dá Outras Providências.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Artigo 2º da Lei Municipal nº 2148/2013 de 27 de dezembro de 2013 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, em local de costume, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2014.

LIRIO ANTÔNIO ZARICHTA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se
Em data supra
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANA CAPELETT ZARICHTA
P/Secretaria